Resolução nº : 6228/2000
Protocolo nº : 111178/00
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BETTEGA DE CURITIBA
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BETTEGA DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a Fundepar e a entidade supracitada, exercício de 1998, na importância de R$ 22.500,00 ( vinte e dois mil e quinhentos reais ) , nos termos da Instrução nº 940/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9599/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA